



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°814/2023

De 14 de novembro de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Jorge Henrique dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias do servidor, **Jorge Henrique dos Santos**, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Básica, agendada por meio da portaria n°735/2023 de 18 de outubro de 2023, para serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 29 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023; e,

- O último período, 20 dias, 10 de julho de 2023 a 29 de julho de 2024;

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em outubro de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal